



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 092/2017, 06 DE ABRIL DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.827,81 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.02</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
<b>0824400242.049</b>	<b>Proteção Social Básica - SUAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	934	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	934	94.625,74
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	934	30.000,00
<b>0824400242.051</b>	<b>Qualificação da Gestão – SUAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	936	8.329,14
<b>0824400242.067</b>	<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	938	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	37.461,03
<b>0824400242.068</b>	<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	939	17.338,15
<b>0824400242.069</b>	<b>Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	940	10.073,75
<b>TOTAL</b>			<b>277.827,81</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior, conforme abaixo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS	174.625,74
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTAO SUAS	8.329,14
938	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	67.461,03
939	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	17.338,15
940	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	10.073,75
TOTAL		<b>277.827,81</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1331 de 06/04/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
N°450 de 11/04/2017 pg n°1B